

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de São Mateus - 1ª Vara Cível
Avenida João Nardoto, 140, Fórum Desembargador Santos Neves,
Jaqueline, SÃO MATEUS - ES - CEP: 29936-160
Telefone:(27) 37638980

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 5001550-04.2020.8.08.0047

AUTOR: BANCO DO BRASIL

Advogados do(a) AUTOR: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - SC8927, GIZA HELENA COELHO - SP166349

REQUERIDO: OZANA LAURO DOS SANTOS, VALDECIR BOLSANELLO, LUCINETE ZOTTEL DAL FIOR

MM. Juiz(a) de Direito da São Mateus - 1ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **CITADA(S)** a **REQUERIDO(A): OZANA LAURO DOS SANTOS (149.732.487-46)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência da Petição Inicial dos autos **5001550-04.2020.8.08.0047** bem como, no prazo de 15 (quinze) dias pagar a quantia de **R\$58.097,57** (cinquenta e oito mil e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) e o pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor da obrigação de pagar a quantia ou oferecer embargos monitórios no prazo de quinze dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo de trinta dias do edital, a teor do artigo 231, IV do CPC. Em caso de revelia, será nomeada a Defensoria Pública Estadual para atuar como curadora especial.

ADVERTÊNCIAS:

- a) **PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
- b) **PENA:** constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentado os embargos previstos no art. 702 do NCPD, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial;
- c) A manifestação no processo deverá ser realizada por advogado ou por intermédio da Defensoria Pública.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume deste Fórum

SÃO MATEUS,29/02/2024

QUEILA QUARESMA GOMES OLIVEIRA
Analista Judiciária
Aut. pelo Código de Normas